



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Controladoria-Geral do Distrito Federal**  
**Subcontroladoria de Controle Interno**

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 37/2018 – DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF**

**Unidade :** Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF

**Assunto :** Prestação de Contas Anual

**Exercício :** 2017

## **I - INTRODUÇÃO**

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08/10/2018 a 11/10/2018, objetivando Inspeção na Unidade acima referenciada.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem, visando à análise das gestões orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Unidade referenciada.

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da unidade.

Na tabela a seguir são listados os Processos analisados para compor a amostragem do presente trabalho:

**TABELA 1 – SELEÇÃO DE PROCESSOS – EXERCÍCIO 2017**

<b>PROCESSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CREADOR</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
00000-0020000685/2017-00	NÃO APLICÁVEL	SEBASTIÃO CAETANO	R\$ 8.529,08
00020-0000020559/2017-38	NÃO APLICÁVEL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 6.570,00
00020-0000029709/2017-79	NÃO APLICÁVEL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DA AMOSTRA</b>			<b>R\$ 20.099,08</b>

Nos processos analisados não foram verificadas nenhuma falha média ou grave.



## II - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, não foram constatadas a ocorrência de falhas médias e graves.

Brasília, 15 de outubro de 2018.

**Antonio Emilio Bastos de Aguiar Freire**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula nº 191.588-6